



DMS 280/25

29 de dezembro de 2025

Aos (Às) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidades: Neurologia, Neuropediatria, Neurocirurgia, Clínica Médica e Geriatria.

Ref.: Imunobiológicos para tratamento da Esclerose Múltipla

Prezado(a), cooperado(a).

A Diretoria Médico-Social (DMS), a Gerência Técnica Médica (GTM) e a área de Gestão e Valor em Saúde (GVS) da Unimed Campinas informam que:

Com o compromisso de assegurar a excelência na assistência prestada aos nossos beneficiários e preservar a sustentabilidade de nossa Cooperativa, a Unimed Campinas tem se dedicado à análise criteriosa do uso de medicamentos classificados como Imunobiológicos.

Reconhecemos que a indicação adequada desses agentes terapêuticos é essencial, considerando os possíveis desdobramentos clínicos para os pacientes e o impacto financeiro associado. Nesse contexto, e com o apoio do Conselho Técnico e do Comitê de Especialidades, apresentamos no Anexo I o Protocolo de Hierarquização dos Medicamentos Imunobiológicos indicados para pacientes com Esclerose Múltipla.

Este documento foi elaborado com base nas melhores evidências científicas disponíveis e nas diretrizes clínicas mais recentes.

Ressaltamos que o protocolo não altera a conduta para pacientes que já estejam em tratamento com outros imunobiológicos, fora da hierarquização estabelecida. Esses casos podem ser solicitados na aba “não normatizados” com justificativa de continuação de tratamento.

O foco principal do protocolo são os pacientes ainda não expostos a imunobiológicos e aqueles sem resposta clínica satisfatória à terapêutica atual. Outras moléculas não listadas na hierarquização estabelecida poderão ser solicitadas sob justificativa que demonstre sua imprescindibilidade, frente às moléculas disponíveis.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos(as) para que possamos seguir oferecendo um cuidado de excelência e promovendo o bem-estar dos nossos pacientes.

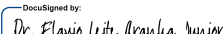
As mudanças entrarão em vigor a partir dessa publicação.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail: gvs@unimedcampinas.com.br

Atenciosamente,

Assinado por:

1781984C3C514D2...
Dr. Antonio Claudio Guedes Chispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

8208468F8732047D
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados

Cód. 02002083 - Rev. 01 - 10/2020

ANS - nº 335690

Rubrica

GVS
Av. Barão de Itapira, 1123 - Guanabara
Campinas / SP - CEP 13020-901
Fone: 0800 013 66 88 - Fax: (19) 3231 7434
CNPJ 46.124.624/0001-11
www.unimedcampinas.com.br



ANEXO I

(DMS Nº 280/25)

Imunobiológicos para tratamento da Esclerose Múltipla**1ª Linha:** Natalizumabe e Cladribina.

OBS1: A Cladribina não pertence à classe dos imunobiológicos; trata-se de um imunossupressor, indicado para Esclerose Múltipla Remitente-Recorrente altamente ativa. A Cladribina é recomendada por diretrizes nacionais e internacionais como terapia de alta eficácia. Nesse contexto, foi incorporada ao protocolo, juntamente com os imunobiológicos e será disponibilizada conforme os critérios estabelecidos na DMS 183/24 – Incorporação de Cladribina para Esclerose Múltipla Remitente-Recorrente (EMRR) altamente ativa (AA).

OBS2: O Ocrelizumabe poderá ser agente de escolha para pacientes portadores de esclerose múltipla primária progressiva (EMPP).

2ª Linha: Alentuzumabe, Ofatumumabe e Ocrelizumabe, para pacientes com falha, eventos adversos ou contraindicação aos agentes de 1ª linha.